

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2031 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 68.691.547/0001-14

Eu, cotista do CAIXA BRASIL ESPECIAL 2031 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, doravante designado, FUNDO, atesto que:

I - tive acesso ao inteiro teor do regulamento, e, se for o caso, ao anexo da classe investida e ao apêndice da subclasse investida; e

II - tenho ciência:

- a) dos fatores de risco relativos à CLASSE e, se for o caso, SUBCLASSE de cotas;
- b) de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela CLASSE;
- c) de que a concessão de registro para a venda não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços;
- d) se for o caso, de que a integralização de cotas ocorrerá por meio de chamadas de capital, nos termos da legislação vigente; e
- e) se for o caso, de que as estratégias de investimento podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e, caso a responsabilidade do cotista não esteja limitada ao valor por ele subscrito, a consequente possibilidade de o cotista ter que aportar recursos adicionais para cobrir o patrimônio líquido negativo.

Declaro, ainda, estar ciente de que são utilizados canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações.

Este FUNDO apresenta os principais fatores de risco inerentes à composição de sua carteira:

- i) Risco de Mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira da CLASSE.
- ii) Risco de Liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.
- iii) Risco de Concentração: a eventual concentração dos investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a exposição aos riscos já mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.
- iv) Risco Sistemático e de Regulação: motivos exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através de diversificação, e mudanças nas regulamentações e/ou legislação.
- v) Risco de Crédito: inadimplemento de principal ou juros por parte de empresa emissora de títulos de dívida em que a CLASSE invista. Adicionalmente, caso a Política de Investimento da CLASSE permita operações com derivativos, tais contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

Informações mais detalhadas sobre o FUNDO, a CLASSE e a SUBCLASSE podem ser obtidas na página da ADMINISTRADORA na *internet* - www.caixa.gov.br.

Nome:
CNPJ/CPF:
Email:

Agência:

Operação:

C/C:

Assinatura do(s) cliente(s) ou representantes(s)